

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 13 de Março de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00360/2019

SOLICITANTE: 2019/1/9755 – Escola Cristiano Volkart

ENDEREÇO: Praça Paul Harris, snº

BAIRRO: Nova Campinas

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Eucalipto

Nome científico: Eucaliptus sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0325-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 9755

SOLICITANTE : Jussara Maciel Mauad

ENDEREÇO: Praça Paul Harris (E.E. Cristiano Volkart)

BAIRRO: Nova Campinas

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 11 / 03 / 2019

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 eucalipto (*Eucaliptus sp*),

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se no local a existência de uma planta de eucalipto. Está localizado dentro de escola, ao lado do ginásio de práticas esportivas. É uma árvore muito grande que está com sua copa densa e desequilibrada, pois o peso maior está concentrado para o lado da rua. Recentemente houve uma queda total de outra planta menor existente ao lado que destruiu parte do muro e a fiação da rua. A fim de se evitar algum acidente com dano material ou pessoal, recomenda-se a extração do eucalipto.

RECOMENDAÇÃO:

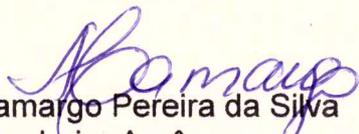
De acordo com parágrafo I e II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do eucalipto, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 13 de fevereiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Eucalipto ao lado da estrutura da quadra de esportes da escola



Sua copa é densa e está desequilibrada, pois o maior peso é o do lado da rua



Concentração do peso da copa



Local onde outra árvore menor sofreu queda total